



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Novembro de 2017 Ano XX Nº 4629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 022/2017 - SEDUC/PMJN, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

INSTITUI O NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, considerando o propósito de iniciar um processo de cooperação, com vistas a fortalecer as ações voltadas para a solução positiva de conflitos, prevenção à violência e desenvolvimento de uma cultura de paz nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTITUI o Núcleo de Mediação de conflitos da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2.º - O Núcleo de Mediação de conflitos ao qual alude o Artigo anterior passará a compor a Diretoria de Controle Interno desta secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Comporão acima referenciado as pessoas abaixo citadas, lideradas pela primeira;

LIDIA COELHO DO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 904.741.393-87 E-mail: lydyacoelho@yahoo.com.br

VINÍCIO COELHO FERREIRA

CPF: 919.893.293-49 E-mail: vinidand@gmail.com

FRANCISCA SILVA SAMPAIO

CPF: 307.936.023-00 E-mail: franc_sampaio22@hotmail.com

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação - Portaria 1082/2017

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 113/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.02.09505P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA ANA PINTO MONTE, CPF nº 140.692.373-72, RG nº 2008655966-9 - SSPDS/CE, residente e domiciliada na Vila Imosil, nº 17 - Bairro - Franciscanos, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº 104455, matrícula/PREFEITURA nº 8240, lotada na Secretaria de Municipal de Educação-SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 937,00	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 93,70	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.030,70	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 957,67

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(957,67/10950) \times 3770 = 329,72$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 607,28

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 937,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 114/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09506P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HERMINIA MARIA CORREIA LIMA SILVA, CPF nº 308.000.303-97; RG nº 92906185 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Cícera Patrícia da Costa, nº 29 - Bairro: Leandro Bezerra, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 103356, matrícula/PREFEITURA nº 477, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ R\$ 2.866,18 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	31%	R\$ 519,60	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.866,18	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 115/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09507P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ENIA MARIA ALVES TORQUATO DOS SANTOS, CPF nº 369.668.513-53; RG nº 20084063780-SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Modesto Costa, nº 82 - Bairro - Tiradentes, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 100902, matrícula/PREFEITURA nº 4137, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.156,90 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.660,17	Lei nº 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 664,07	Lei nº 3932/2011
Anuênio	29%	R\$ 486,08	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.156,90	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 116/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09510P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JACINTA COELHO FEITOSA VASCONCELOS, CPF nº 403.817.223-68; RG nº 2015067103-7 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua Cicera Patrícia da Costa, nº 122 - Bairro - Leandro Bezerra, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 102985, matrícula/PREFEITURA nº 874, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.274,23 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.660,17	Lei nº 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 664,07	Lei nº 3932/2011
Anuênio	36%	R\$ 603,41	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.274,23	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 117/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.02.09511P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de

2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA GORETE, CPF nº 092.087.803-25, RG nº 2015078714-0 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Padre Pedro Ribeiro, nº 109 - Salesianos, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº 104384, matrícula/PREFEITURA nº 8219, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 937,00	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 93,70	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.030,70	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 957,67

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (957,67/10950) *3770 = 329,72

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 607,28

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 937,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 118/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09514P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, com redação dada pelo art. 6º, da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA LUCIA DE JESUS, CPF nº 327.045.263-20, RG nº 2017020559-7 SSPDS/CE, ocupante do cargo MERENDEIRA, residente e domiciliada na Rua Maria Pereira Lima, nº 34, bairro: Leandro Bezerra de Menezes, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV: 100634, matrícula/PREFEITURA: 4493, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.218,10 (mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 937,00	Lei nº 12/2006 (art.41)
Anuênio	30 %	R\$ 281,10	Lei nº 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.218,10	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 119/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09520P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ZILDA MARIA LIMA DE MATOS, CPF nº 399.911.643-91; RG nº 2007456642-8 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Cicera Patrícia da Costa, nº 127 - Bairro - Leandro Bezerra, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 102374, matrícula/

PREFEITURA nº 1552, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.989,28 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.660,17	Lei nº 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 664,07	Lei nº 3932/2011
Anuênio	19%	R\$ 318,46	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.989,28	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 120/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09525P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA LUCIA FERNANDES SILVA, CPF nº 222.602.693-20; RG nº 2003034037824 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 1771 - Bairro - Salesianos, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 103358, matrícula/PREFEITURA nº 475, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.257,45 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.660,16	Lei nº 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 664,06	Lei nº 3932/2011
Anuênio	35%	R\$ 586,65	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.257,45	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 121/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09526P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007c/ c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA GORETTI GOMES LEITE, CPF nº 312.674.753-15, RG nº 2008860400-9 SSPDS/CE ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE III, residente e domiciliada na Rua João Zacarias de Amorim, nº 216 - Bairro - Limoeiro, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV: 100535, matrícula/PREFEITURA: 4709, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 5.223,92 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.660,16	Lei nº 3932/2011

Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 664,06	Lei nº 3932/2011
Anuênio	33%	R\$ 553,12	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.223,92	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 122/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09527P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EXPEDITA SILVA, CPF nº 249.166.683-91; RG nº 20075185835 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Maria Diva Cardoso Lobo, nº 64 - Bairro - Tiradentes, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV nº 103580, matrícula/PREFEITURA nº 229, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.164,22 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.340,00	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.328,16	Lei nº 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 536,00	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 531,26	Lei nº 3932/2011
Anuênio	32%	R\$ 428,80	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.164,22	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 123/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09528P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ALVES DE LIMA, CPF nº 308.161.903-30; RG nº 20075249647 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Todos os Santos, nº 1973 – Bairro: Pirajá, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 103267, matrícula/PREFEITURA nº 572, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.882,94 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	32%	R\$ 536,36	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.882,94	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 124/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.02.09529P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA DUARTE SOBRINHA, CPF nº. 276.264.233-72, RG nº. 2005029012327 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua Herotildes Maria de Macedo, nº. 475- Bairro – Limoeiro, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo Assistente Administrativo e Operacional na função de SECRETÁRIA, matrícula/SISPREV nº. 104172, matrícula/PREFEITURA nº. 8178, lotada na Secretaria de Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 987,26	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 98,73	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.085,99	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 999,84

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(999,84/10950) \cdot 3770 = 344,24$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 592,76

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 937,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 125/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2017.04.09546P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VICENCIA SISNANDO DE ARAUJO, CPF nº. 764.216.603-63; RG nº. 2007462545-9 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua da Glória, nº. 571 – Bairro – Centro, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102663, matrícula/PREFEITURA nº. 1231, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ R\$ 5.240,70 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.660,17	Lei nº 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 664,07	Lei nº 3932/2011
Anuênio	34%	R\$ 569,88	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.240,70	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 126/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09542P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com redação da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº. 234.623.374-91 e RG nº. 2016047047-6 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua São José, nº. 438 - Bairro – Centro, em Juazeiro do Norte - CE, FARMACÊUTICO, matrícula/SISPREV nº. 103900, matrícula/PREFEITURA nº. 4056, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos integrais pela média, mensais, no valor de R\$ 3.847,62 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput, da Lei nº 23/2007, assim discriminados:

VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.296,66	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	19%	R\$ 626,37	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 3.923,03	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 3.847,62

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.847,62

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 127/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09550P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, com redação dada pelo art. 6º, da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA NATAL FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 215.138.723-20, RG nº 2008303939-7 SSPDS/CE, admitida no cargo de PROFESSORA, residente e domiciliada na Rua São Benedito - nº 1413, Bairro: Franciscanos, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV: 102885, matrícula/PREFEITURA: 979, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.264,95 (mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 937,00	Lei nº 12/2006 (art.41)
Anuênio	35%	R\$ 327,95	Lei nº 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.264,95	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 128/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.02.09551P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA, CPF nº 165.727.423-34, RG nº 33.741.147-5 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Manoel Tavares Lopes, nº 363 - Frei Damião, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº 104372, matrícula/PREFEITURA nº 8247, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos

proporcionais mensais, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 937,00	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 93,70	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.030,70	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 957,67

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (957,67/10950) *4339 = 379,48

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 557,52

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 937,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 129/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09552P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 325.856.083-87; RG nº 2006029225086 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua João Marcelino, nº 564 - Bairro - Pio XII, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 103040, matrícula/PREFEITURA nº 816, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.207,18

(cinco mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.676,13	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.660,17	Lei nº 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 670,45	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 664,07	Lei nº 3932/2011
Anuênio	32%	R\$ 536,36	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.207,18	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 130/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.04.09553P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "a", da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, com redação dada pelo art. 6º, da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA DUCÉLIA DE MELO E SILVA, CPF nº 326.836.183-87, RG nº 98029244731 SSPDS/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO residente e domiciliada na Rua Santa Clara - nº 573, Bairro: Salesianos, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV: 103084, matrícula/PREFEITURA: 770, lotada na Secretaria de Cultura - SECULT, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.283,44 (mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base	R\$ 987,26	Lei nº 12/2006 (art.41)
Anuênio	30% R\$ 296,18	Lei nº 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos	R\$ 1.283,44	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 131/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.02.09554P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora LINDALVA FERNANDES DA SILVA, CPF nº. 574.506.173-15, RG nº. 2006029003547 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua João Romão de Sá Barreto, nº. 589 - Prof. Maria Geli, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula/SISPREV nº. 104485, matrícula/PREFEITURA nº. 8006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.130,53	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 113,05	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.243,58	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.111,92

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.111,92/10950)*3769 = 382,72

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 554,28

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 937,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº 10/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.07.09581P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. LUIZ CARLOS LIRA COELHO, brasileiro, RG nº 95029055853 SSPDS/CE e CPF nº 228.313.713-68, matrícula/SISPREV nº 100020, matrícula/PREFEITURA nº 7105, ex-servidor, no cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotado no Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para a cônjuge do "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias, a Sra. VALQUIRIA ALENCAR COELHO, brasileira, viúva, RG nº 841.476 SPSP/CE e CPF nº 171.478.403-72, residente e domiciliada na Rua Possidonio Bem, nº 30 - Bairro - Socorro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 1.649,45 (mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 06/09/2017, data do óbito, obedecendo ao disposto no art.30, inc.I, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2017.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 06 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO GRUPO ESPÍRITA DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA - GEFIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n.º 4.460 de 05 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar O PLANO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO GRUPO ESPÍRITA DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA - GEFIS com CNPJ: 41.342.858/0001-11, com sede na Rua Coronel Neri, n.º 802 e Bairro: PIO XII, no município de Juazeiro do Norte, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 21 de novembro de 2017.

Maria Auxiliadora da Silva Soares
Presidente CMDCA

AVISOS E EDITAIS

AVISO RATIFICAÇÃO

PROCESSO CARONA Nº. 02/2017-SEAGRI

Aviso de Ratificação. Processo de Adesão (CARONA) nº 02/2017-SEAGRI originário da Ata de Registro de Preços Nº 01/2017/SEGEST do Pregão Eletrônico nº 01/2017/SEGEST originário da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em favor da empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA, no valor global estimado de R\$ 116.617,30 (cento e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), valor a ser pago de acordo com a necessidade da Secretaria. Romão Nunes de França - Secretário de Agricultura e Abastecimento - Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2017, para eficácia dos atos.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2017.11.16.01-SEAGRI. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível, de modo parcelado, para atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Valor: R\$ 116.617,30 (cento e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos). Processo Carona nº 02/2017-SEAGRI, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2017/SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 16/11/2017 a 31/12/2017. Signatários: Romão Nunes de França e Ana Patrícia Brito Teles.

EXTRATO ADITIVO

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará - Torna público, o Extrato do 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº. 2017.11.16.01-SEAGRI, decorrente do Processo Carona nº 02/2017-SEAGRI, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2017/SEGEST, que tem por finalidade o reajuste do valor dos itens contratados (Gasolina e Diesel S10), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido a aumentos de alíquotas de impostos tendo impacto nos preços conforme verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor e devidas publicações das mídias anunciando a mesma. Sendo um ajuste de aproximadamente 4,9% (quatro vírgula nove por cento) para a Gasolina Comum e uma dízima de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) para o Diesel S10. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Contratada: L G Comércio Petróleo Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Item II, Letra d, § 1º da Lei Federal 8666/93. Assina pela Contratada: Ana Patrícia Brito Teles; Assina pela Contratante: Romão Nunes de França. Juazeiro do Norte/CE.

EXTRATOS ADITIVOS

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará - Torna público, o Extrato do 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº. 2017.10.27.01/AMAJU, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, que tem por finalidade o reajuste do valor do item contratado (Gasolina), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido a aumentos de alíquotas de impostos tendo impacto nos preços conforme verificado nas notas fiscais de compra do

fornecedor e devidas publicações das mídias anunciando a mesma. Sendo um ajuste de aproximadamente 4,9% (quatro vírgula nove por cento) para a Gasolina Comum. Contratante: Autarquia Municipal de Meio Ambiente. Contratada: L G Comércio Petróleo Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Item II, Letra d, § 1º da Lei Federal 8666/93. Assina pela Contratada: Ana Patrícia Brito Teles; Assina pela Contratante: Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar. Juazeiro do Norte/CE.

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará - Torna público, o Extrato do 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº. 2017.09.22.02/GAB, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, que tem por finalidade o reajuste do valor do item contratado (Gasolina), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido a aumentos de alíquotas de impostos tendo impacto nos preços conforme verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor e devidas publicações das mídias anunciando a mesma. Sendo um ajuste de aproximadamente 4,9% (quatro vírgula nove por cento) para a Gasolina Comum. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada: L G Comércio Petróleo Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Item II, Letra d, § 1º da Lei Federal 8666/93. Assina pela Contratada: Ana Patrícia Brito Teles; Assina pela Contratante: José Nildo Rodrigues da Cunha Filho. Juazeiro do Norte/CE.

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará - Torna público, o Extrato do 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº. 2017.07.21.01/SEDEST, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, que tem por finalidade o reajuste do valor dos itens contratados (Gasolina e Diesel S10), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido a aumentos de alíquotas de impostos tendo impacto nos preços conforme verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor e devidas publicações das mídias anunciando a mesma. Sendo um ajuste de aproximadamente 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) para o Diesel S10. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Contratada: L G Comércio Petróleo Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Item II, Letra d, § 1º da Lei Federal 8666/93. Assina pela Contratada: Ana Patrícia Brito Teles; Assina pela Contratante: Isabela Geromel Bezerra de Menezes. Juazeiro do Norte/CE.

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará - Torna público, o Extrato do 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº. 2017.10.02.06-SEDUC, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, que tem por finalidade o reajuste do valor dos itens contratados (Gasolina e Diesel S10), para manter o equilíbrio econômico

financeiro do contrato, devido a aumentos de alíquotas de impostos tendo impacto nos preços conforme verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor e devidas publicações das mídias anunciando a mesma. Sendo um ajuste de aproximadamente 4,9% (quatro vírgula nove por cento) para a Gasolina Comum e uma dízima de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) para o Diesel S10. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: L G Comércio Petróleo Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Item II, Letra d, § 1º da Lei Federal 8666/93. Assina pela Contratada: ci:Ana Patrícia Brito Teles; Assina pela Contratante: Maria Loureiro de Lima. Juazeiro do Norte/CE.

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará - Torna público, o Extrato do 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº. 2017.09.26.01/SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, que tem por finalidade o reajuste do valor dos itens contratados (Gasolina e Diesel S10), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido a aumentos de alíquotas de impostos tendo impacto nos preços conforme verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor e devidas publicações das mídias anunciando a mesma. Sendo um ajuste de aproximadamente 4,9% (quatro vírgula nove por cento) para a Gasolina Comum e uma dízima de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) para o Diesel S10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: L G Comércio Petróleo Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Item II, Letra d, § 1º da Lei Federal 8666/93. Assina pela Contratada: Ana Patrícia Brito Teles; Assina pela Contratante: Maria Nizete Tavares Alves. Juazeiro do Norte/CE.

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará - Torna público, o Extrato do 1º (primeiro) aditivo ao contrato nº. 2017.08.10.07/SETUR, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST, que tem por finalidade o reajuste do valor do item contratado (Gasolina), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido a aumentos de alíquotas de impostos tendo impacto nos preços conforme verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor e devidas publicações das mídias anunciando a mesma. Sendo um ajuste de aproximadamente 4,9% (quatro vírgula nove por cento) para a Gasolina Comum. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Romaria. Contratada: L G Comércio Petróleo Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Item II, Letra d, § 1º da Lei Federal 8666/93. Assina pela Contratada: Ana Patrícia Brito Teles; Assina pela Contratante: José Bezerra Feitosa Júnior. Juazeiro do Norte/CE.

CPSMJN

Portaria nº 19/2017 Barbalha-CE, 10 de Novembro de 2017.

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 013/2017 de 01 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a Sr. Jairo Soares da Silva, inscrito no CPF: 844.629.813-91 residente e domiciliado a Rua Cicera Aurelia Martins Lopes, 229, Betolandia, Juazeiro do Norte-CE, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, 1(uma) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para reunião que tratará de assuntos pertinentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, no dia 16 de novembro de 2017 junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA.

Art. 2º: CONCEDER também ao Sr. Jairo Soares da Silva, passagem aérea, para a viagem Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro, no dia 16 de novembro de 2017.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES

SECRETÁRIA EXECUTIVA

CPSMJN

Portaria nº 20/2017 Barbalha-CE, 16 de Novembro de 2017.

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 013/2017 de 01 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a Sr. Jairo Soares da Silva, inscrito no CPF: 844.629.813-91 residente e domiciliado a Rua Cicera Aurelia Martins Lopes, 229, Betolandia, Juazeiro do Norte -CE, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico

de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, 1(uma) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para reunião que tratará de assuntos pertinentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, no dia 20 de novembro de 2017 junto ao Ministério Do Trabalho e Emprego no processo nº 46205.012305/2017-15.

Art. 2º: CONCEDER também ao Sr. Jairo Soares da Silva, passagem aérea, para a viagem Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro, no dia 20 de novembro de 2017.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPSMJN

Portaria nº 21/2017 Barbalha-CE, 16 de Novembro de 2017.

O Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 013/2017 de 01 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a Sra. Samara Viviane Alves de Matos Rodrigues, inscrita no CPF: 624.298.093-20 residente e domiciliada a Rua Manoel Piraca de Souza, 64, Betolandia, Juazeiro do Norte - CE, ocupante do cargo de Secretaria Executiva do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, 1(uma) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para reunião que tratará de assuntos pertinentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, no dia 20 de novembro de 2017 junto ao Ministério Do Trabalho e Emprego no processo nº 46205.012305/2017-15.

Art. 2º: CONCEDER também ao Sra. Samara Viviane Alves de Matos Rodrigues, passagem aérea, para a viagem Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro, no dia 20 de novembro de 2017.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JAIRO SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPSMJN

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Francisco Alembert de Souza Lima

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

